



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDCA – Nº 01/2025

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORAÇÃO DE JESUS/MG – GESTÃO 2025 – 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal/1998, Lei Federal nº 8.069/90 art. 88, II-ECA e a Lei municipal nº 1.239, de 13 de Março de 2.023, **CONVOCA** representantes da sociedade civil; de entidades da sociedade civil e Usuários da Política Pública, todas no âmbito do município de Coração de Jesus- MG, para participar do Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil (Não Governamental) que irão compor o CMDCA para o mandato de 2025/2027.

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CMDCA convoca a sociedade civil para compor o quadro de membros, com mandato previsto para o período de Agosto de 2025 a Agosto de 2027. Este segmento será constituído por 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos de acordo com as regras e procedimentos descritos a seguir.

1.2. Considera-se entidade da sociedade civil com perfil para a referida composição aquela que desenvolve atividades há, no mínimo, 02 (dois) anos em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente.

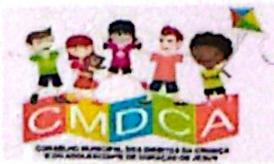
1.3. São considerados usuários da Política Pública, aqueles vinculados aos serviços, programas e projetos, organizados sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta pelos direitos da criança e do adolescente.

1.4. Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao processo de eleição das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA — gestão 2025/2027 — serão divulgados por meio de Resolução deste Conselho.

2 - DAS VAGAS

2.1. Poderão concorrer a eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes de:

- Entidades da sociedade civil;
- Usuários da Política Pública;
- Representantes das Escolas Estaduais;
- Representantes dos Programas Sociais.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

3 - DAS INSCRIÇÕES E CANDIDATOS

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/07/2025 a 22/08/2025 , das 8:00 às 16:00 horas , na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situada na Rua Nozinho Prates, nº 1011, Sagrada Família, Coração de Jesus-MG.

3.2. São critérios obrigatórios no ato da inscrição:

3.3. Das Entidades:

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Cópia da ata de posse da diretoria;
- c) Cópia do CNPJ;
- d) Documentos pessoais do presidente (RG e CPF);
- e) Formulário próprio (Anexo I)

3.4. Dos Usuários:

- a) Declaração de participação em serviços, programas e projetos, organizados sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta pelos direitos da criança e do adolescente (Anexo IV);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo II).

3.5 - Dos Representantes de Escolas Estaduais:

- a) Declaração comprobatória do seu vínculo com a Escola Estadual (Anexo V);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (Anexo II).

3.6- Dos representantes dos Programas Sociais:

- a) Declaração comprobatória do seu vínculo com Programas Sociais (Anexo VI);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço.
- d) Formulário próprio (Anexo II).



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

PARÁGRAFO ÚNICO: Para integrar o conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA é exigida idoneidade moral do candidato, comprovada mediante a apresentação de certidões negativas da Polícia Civil Estadual, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal.

4- DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

4.1. Recebidos os requerimentos de inscrição, a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento.

4.2. A relação das candidaturas deferidas e indeferidas será divulgada no dia 23/08/2025, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Sala dos Conselhos.

4.3. O inscrito que tiver seu requerimento indeferido apresentará recurso, por escrito, dirigido à comissão.

4.4. A comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta ao inscrito antes da eleição.

5 - DOS ELEITORES

5.1. Os atuais Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são eleitores natos e não precisam de inscrição prévia.

5.2. São considerados Eleitores:

I. Usuários da Política Pública;

II. Membros das Escolas Estaduais e/ou de Programas Sociais;

III. Sociedade Civil previamente inscrita.

PARÁGRAFO ÚNICO: o eleitor deverá apresentar documento com foto no dia da eleição;

6 - DO PROCESSO DE VOTAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E POSSE

6.1. O processo de votação será realizado por meio de aclamação;

6.2. As entidades eleitas deverão indicar os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA, em formulário próprio (Anexo III).

7 - DA POSSE

7.1. A nomeação dos conselheiros da sociedade civil eleitos e indicados pelos representantes do Governo Municipal ocorrerá através da Portaria Municipal, assinada pelo Prefeito.

3/000



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

7.2. A nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, será feita pelo prefeito, ou por quem o mesmo designar, em dia, horário e local a serem fixados pelo CMDCA.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e Resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

() Carteira - negativa da Polícia Civil Estadual, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Federal

() Cópia do Registro Eleitoral

() Cópia do ato de posse do candidato eleito

() Cópia em CNP

() Protocolo de CPF e RG do promotor da unidade

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
de 15/08/2025 a 15/09/2025

Responsável pela publicação



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA
COMPOSIÇÃO DO CMDCA - BIÊNIO 2025/2027

Entidade/Organização	
CNPJ	
Endereço	
E-mail	
Contato	
Presidente	
CPF	
RG	

Documentação comprobatória:

- () Certidões negativas da Polícia Civil Estadual, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
- () Cópia do Estatuto Social;
- () Cópia da ata de posse da atual diretoria;
- () Cópia do CNPJ;
- () Cópia do CPF e RG do presidente da entidade.

Das Representantes das Escolas Estaduais:

- () Apresentação compromissória de seu vínculo com a Escola Estadual;

Das Representantes dos Programas Sociais:

- () Apresentação comprobatória de seu vínculo com Programas Sociais;

Coração de Jesus - MG, ____/____/2025.

Coração de Jesus - MG, ____/____/2025.

Presidente da entidade

Assinatura do Candidato



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

Anexo II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS, REPRESENTANTES DE ESCOLAS ESTADUAIS E/OU
REPRESENTANTES DE PROGRAMAS SOCIAIS PARA FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA - BIÊNIO 2025/2027**

Nome:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Documentação comprobatória:

Documentos comuns:

() Certidões negativas da Polícia Civil Estadual, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

() Cópia do CPF e RG;

() Cópia do comprovante de endereço;

Dos usuários:

() Declaração de participação em serviços, programas e projetos, organizados sob diversas formas, em grupos que tem como objetivo a luta pelos direitos da criança e do adolescente;

Dos Representantes das Escolas Estaduais:

() Declaração comprobatória do seu vínculo com a Escola Estadual;

Dos Representantes dos Programas Sociais:

() Declaração comprobatória do seu vínculo com Programas Sociais;

Coração de Jesus - MG, ____/____/2025.

Assinatura do Candidato



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

Anexo III

FICHA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ENTIDADE ELEITA
PARA COMPOSIÇÃO DO CMDCA - BIÊNIO 2025/2027

Entidade/Organização:		
CNPJ:		
Endereço:		
Email:		
Telefone:		
Presidente:		
CPF:		

Titular:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Suplente:		
Data de Nascimento:	CPF:	RG:
Escolaridade:	Formação:	
Endereço:		
Contato:	E-mail:	

Coração de Jesus - MG, ____ / ____ / 2025.

Presidente da Entidade



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS

Declaro para os devidos fins que se fizer necessário que,

portador(a) do RG _____ e CPF _____, residente

e domiciliado à _____

participa do serviços/programas/projeto _____

Coração de Jesus - MG, ____/____/ 2025.

Coordenador(a) do serviços/programas/projeto



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

Anexo V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM ESCOLA ESTADUAL

Declaro para os devidos fins que se fizer necessário que,

portador(a) do RG _____ e CPF _____, residente

e domiciliado à _____

é servidor público e atua na Escola Estadual _____.

Coração de Jesus - MG, ____/____/2025.

Diretor(a) da Escola Estadual



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Nozinho Prates, 1.011 – Sagrada Família
CEP: 39.340-000 – Coração de Jesus – MG

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM PROGRAMAS SOCIAIS

Declaro para os devidos fins que se fizer necessário que,

portador(a) do RG _____ e CPF _____, residente

e domiciliado à _____

é vinculado ao Programa Social: _____.

Coração de Jesus - MG, ____/____/2025.

Coordenador(a) do Programa Social